



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

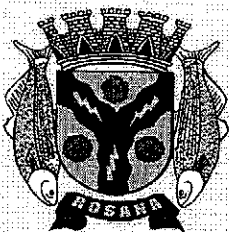
Processo nº 049/2018 – Chamamento Público nº 001/2018.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o fornecimento de hortifrúti e panificações, para atender a Merenda Escolar e Creche Municipal, com entrega parcelada, pelo período que compreende até 31/12/2018, conforme Anexo I.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (HABILITAÇÃO), SESSÃO DE HABILITAÇÃO, ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

Às oito horas do dia vinte e oito do mês de março do ano dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente designados através do **Decreto nº 2703/2017, de 04/04/2017**, para procederem à abertura dos envelopes nº 01 (proposta de preços) pertinentes ao **Chamamento Público nº 001/2018**. Pela Sra. Presidenta foi dito que apresentaram os envelopes nº 01 (proposta de preços) e nº 02 (habilitação), o(s) proponente(s): Grupo Formal - **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO ASSENTAMENTO NOVA PONTAL DO MUNICÍPIO DE ROSANA SP – AMANP**, Grupo Formal - **ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO SETOR II DA GLEBA XV DE NOVEMBRO**, Grupo Formal – **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE JUNQUEIRÓPOLIS – COOPAJ**, Grupo Formal – **ASSOCIAÇÃO DOS HORTIFRUTICULTORES DE IVINHEMA-MS E NOVO HORIZONTE DOS SUL-MS**, Fornecedor Individual – **FERNANDO MANOEL DA SILVA**. Foi verificada na presente sessão, a presença da Sra. Maria do Rosário Pereira Procópio, RG nº 29.353.184-5/SSP-SP, representando o Grupo Formal - **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO ASSENTAMENTO NOVA PONTAL DO MUNICÍPIO DE ROSANA SP – AMANP**, da Sra. Edvalda Maria da Silva, RG nº 34.802.927-0/SSP -SP, representando o Grupo Formal - **ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO SETOR II DA GLEBA XV DE NOVEMBRO**, do Sr. Fernando Alegreti, representando o Grupo Formal – **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE JUNQUEIRÓPOLIS – COOPAJ**, do Sr. Aparecido de Oliveira Ribeiro, representando o Grupo Formal – **ASSOCIAÇÃO DOS HORTIFRUTICULTORES DE IVINHEMA-MS E NOVO HORIZONTE DOS SUL-MS** e do Sr. Fernando Manoel da Silva, representando o Fornecedor Individual – **FERNANDO MANOEL DA SILVA**, sendo que foi verificada também a presença da Sra. Sandra Regina Rubio Fávaro Batista, nutricionista da Municipalidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se à rubrica dos envelopes nº 01 e 02 dos proponentes, sendo constatada a inviolabilidade dos mesmos. Aberto os envelopes nºs 02 (habilitação), foi dada oportunidade para que os presentes fizessem as anotações que julgassem necessárias, assim como, toda a documentação foi rubricada pelos presentes. As documentações apresentadas, extraídas via internet, foram verificadas nos respectivos endereços eletrônicos, para confirmação de suas autenticidades e ainda foram realizadas pesquisas na relação de apenados junto aos sites do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www.tce.sp.gov.br) e do Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaltransparencia.gov.br), não constando registros em nome dos proponentes. Vistas, discutidas e analisadas as documentações apresentadas, a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

INABILITAR o Grupo Formal - **ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO SETOR II DA GLEBA XV DE NOVEMBRO**, por não ter apresentado Cópia do Estatuto registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações, **infringindo o item 3.2, alínea "g" do edital, bem como, não ter apresentado Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, infringindo o item 3.2, alínea "c", e ainda por unanimidade HABILITAR os proponentes: Grupo Formal - ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO ASSENTAMENTO NOVA PONTAL DO MUNICÍPIO DE ROSANA SP – AMANP, Grupo Formal – COOPERATIVA AGRÍCOLA DE JUNQUEIRÓPOLIS – COOPAJ, Grupo Formal – ASSOCIAÇÃO DOS HORTIFRUTICULTORES DE IVINHEMA-MS E NOVO HORIZONTE DOS SUL-MS, Fornecedor Individual – FERNANDO MANOEL DA SILVA. Os representantes dos proponentes foram consultados sobre a interposição de recurso, e os mesmos renunciaram expressamente o prazo recursal nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8666/93, razão pela qual foi dado prosseguimento aos trabalhos passando-se para a fase de abertura, julgamento e classificação das propostas, seguindo-se então para a abertura do envelope nº 02 (proposta de preços). Abertos os envelopes nºs 01 (proposta de preços), foi dada oportunidade para que os presentes fizessem as anotações que julgassem necessárias, assim como, toda as propostas foram rubricadas pelos presentes. Vistas, discutidas e analisadas as propostas apresentadas, foi elaborada a planilha de conferência de preços das mesmas. Prosseguindo, após verificação dos preços apresentados, a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade selecionar e dividir os projetos de venda apresentados na seguinte conformidade: a) grupo de projetos de fornecedores locais: Grupo Formal - ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO ASSENTAMENTO NOVA PONTAL DO MUNICÍPIO DE ROSANA SP – AMANP, Grupo Formal - ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO SETOR II DA GLEBA XV DE NOVEMBRO e Fornecedor Individual – FERNANDO MANOEL DA SILVA e b) grupo de projetos do estado: Grupo Formal – COOPERATIVA AGRÍCOLA DE JUNQUEIRÓPOLIS – COOPAJ e Grupo Formal – ASSOCIAÇÃO DOS HORTIFRUTICULTORES DE IVINHEMA-MS E NOVO HORIZONTE DOS SUL-MS e ainda por unanimidade efetuar a seguinte classificação, levando-se em consideração os critérios estabelecidos no item 5.2 do presente edital e ainda por unanimidade efetuar a seguinte classificação: - Grupo Formal - ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO ASSENTAMENTO NOVA PONTAL DO MUNICÍPIO DE ROSANA SP – AMANP, 1º CLASSIFICADO nos itens 33, 35, 37 e 38, totalizando R\$ 69.732,40 (sessenta e nove mil setecentos trinta e dois reais, quarenta centavos); - Fornecedor Individual – FERNANDO MANOEL DA SILVA, 1º CLASSIFICADO nos itens 11, 15, 19 e 30, totalizando R\$ 17.490,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa reais); - Grupo Formal – COOPERATIVA AGRÍCOLA DE JUNQUEIRÓPOLIS – COOPAJ, 1º CLASSIFICADO nos itens 21, 22 e 23, totalizando R\$ 66.150,00 (sessenta e seis mil cento e cinquenta reais). Os representantes dos proponentes foram consultadas sobre a interposição de recurso, e os mesmos renunciaram expressamente o prazo recursal nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8666/93. O representante do Grupo Formal – COOPERATIVA AGRÍCOLA DE JUNQUEIRÓPOLIS – COOPAJ ausentou-se da presente sessão antes da confecção da presente Ata, conforme termo de retirada juntada aos autos. Sendo o que cumpria a Comissão de Licitações realizar e nada mais havendo, eu, Fernando Silgueiro Mendes Ramalho, Secretário lavrei a presente ata que após lida será assinada por**

2
P
mra

2

8



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

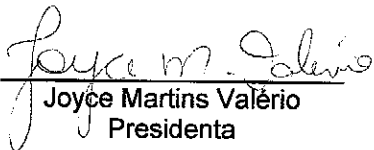
gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

todos os presentes, extraindo-se cópia da mesma para publicação nos termos da Lei.
Rosana, 28 de março de 2018.

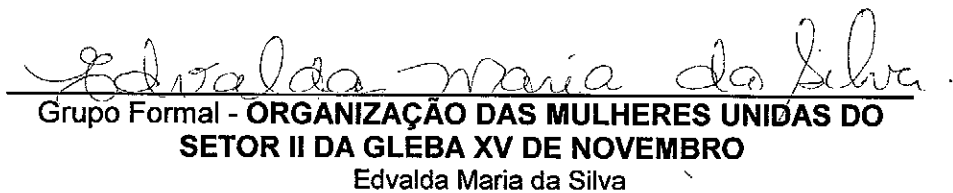

Joyce Martins Valério
Presidenta


Fernando Silgueiro Mendes
Ramalho
Secretária

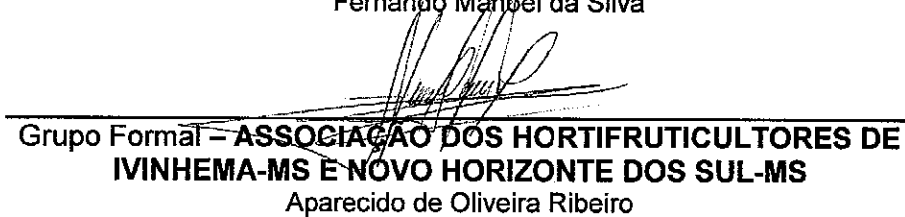

Elvia Cristina de Sá
Membro


Sandra Regina Rubio Fávaro Batista
Nutricionista


Grupo Formal - ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO ASSENTAMENTO
NOVA PONTAL DO MUNICÍPIO DE ROSANA SP – AMANP
Maria do Rosário Pereira Procópio


Grupo Formal - ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO
SETOR II DA GLEBA XV DE NOVENBRO
Edvalda Maria da Silva


Fornecedor Individual – FERNANDO MANOEL DA SILVA
Fernando Manoel da Silva


Grupo Formal – ASSOCIAÇÃO DOS HORTIFRUTICULTORES DE
IVINHEMA-MS E NOVO HORIZONTE DOS SUL-MS
Aparecido de Oliveira Ribeiro